

Ofício nº. 003/2025

Processo: 8527619-58.2023.8.06.0000

Assunto: Pregão Eletrônico nº 16/2024 – Lote 1 (Cota Principal), Lote 2 (Cota Reservada)

Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2025

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 09/01/2025, às 12:20, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 016/2024, informo os esclarecimentos, que seguem:

Pergunta 01:

“Solicito esclarecimento referente ao item 9 Cabo balanceado P2 Macho (TRS) – P10 Fêmea (TRS):

Descrição Geral

- Cabo balanceado p2 macho (trs) – p10 fêmea (trs) de 2x0,30mm² com cobertura em pvc e blindagem em fita de alumínio + cobre trançado montado em loja/fábrica a ser fornecido no tamanho de 10m;
- Cor preta;
- Garantia e Assistência Técnica definidas no Termo de Referência.
- Frete incluso, Posto em Fortaleza/Ce.

Tendo em vista a metragem e a composição do cabo, se torna inexecutável o valor de referência de R\$ 30,93 (trinta reais e noventa e três centavos), conforme demonstrado através dos links abaixo:

[Links...]

Solicito esclarecimento sobre a pesquisa de preço se está atualizada pois os produtos encontrados tem um valor aceitável estão expressivamente superiores ao estipulado pelo órgão.”

Resposta 01:

A pesquisa de preços que embasou o valor estimado do item 9 (*cabos balanceados P2 macho – P10 fêmea*) foi realizada em conformidade com o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, utilizando parâmetros como preços constantes no painel do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contratações similares feitas pela Administração Pública no período de um ano anterior à pesquisa e dados de fontes especializadas ou de domínio amplo, devidamente acompanhados de data e hora de acesso. O valor estimado foi definido com base na compatibilidade com os valores praticados no mercado, considerando as quantidades a serem contratadas, a economia de escala potencial e as peculiaridades do local de execução, garantindo aderência às disposições legais e equilíbrio na precificação.

Atenciosamente,

PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

À empresa J&A ECOMMERCE LTDA